



Estado da Paraíba  
 Câmara Municipal de Campina Grande  
 Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 035/2015

047

Em 22 de 01 de 2015

AUTOR: ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO.

**Ementa**

DENOMINA DE ANTONIO AUGUSTO SILVA UMA DAS  
 NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.  
 para parecer

S.S. Câmara Municipal 11 de 02 de 2015

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 11 de 02 de 2015

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 11 de 02 de 2015

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Presidente

Distribuição



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
*Casa de Félix Araújo*  
Comissão de Redação e Justiça

**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 035/2015**

**AUTORIA: Vereador Antonio Alves Pimentel Filho**

**I – RELATÓRIO**

A proposta legislativa de n.º 035/15 de autoria do Sr. Vereador **Antonio Alves Pimentel Filho**, que denomina de “*Antonio Augusto Silva*” uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

**II – PARECER DO RELATOR**

Requer o autor da propositura seja denominada de rua “*Antonio Augusto Silva*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

**III – VOTO DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”,  
em 26 de fevereiro de 2015.

**NELSON GOMES FILHO**  
Presidente/Relator

**MURILLO GALDINO**  
Secretário

**IVONETE LUDGÉRIO**  
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 27/01/2015 09:59 hs

Sandra Melo

ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)

*Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho*

PROJETO LEI Nº 035/2015

**EMENTA:** Denomina de **Antonio Augusto Silva** uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica denominada de **Antonio Augusto Silva** uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 20 de janeiro de 2015.

  
ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO  
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)

*Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho*

## JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos nossos pares a aprovação da matéria que agora apresentamos, para homenagear uma pessoa que muito fez por nosso Município enquanto em vida, assim oferecemos a denominação de uma rua em nosso Município, preservando na memória de nossa história tão merecida pessoa.

O AUTOR



CARTÓRIO DE JOSÉ PINHEIRO  
- ZONA LESTE -  
Severino Barbosa de Farias  
Escritório Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**ANTONIO AUGUSTO SILVA**

MATRÍCULA:  
**0697730155 2005 4 00007 119 0006863 31**

SEXO masculino	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE casado, 72 anos
-------------------	---------------	---

NATURALIDADE/UF Campina Grande-PB	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF nº: 002.691.904-49
--------------------------------------	--

ELEITOR  
SIM - Nº 013774201244, Zona: 71 - PB

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA (DO FALECIDO)  
ALUIZIO DE AMAZONAS SILVA e CRISTINA PROCOPIO DA SILVA. Residia na(o) RUA-ARQUIMEDES SOUTO MAIOR,455,PALMEIRA, no município de Campina Grande-PB

DATA E HORA DO FALECIMENTO dez de abril de dois mil e cinco - 12:55	DIA 10	MÊS 04	ANO 2005
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO  
CLINICA SANTA CLARA no município de Campina Grande-PB

CAUSA DA MORTE  
FALÊNCIA ORGANICA MULTIPLA,SEPTICEMIA,INFECÇÃO TRATO URINÁRIO,LEUCEMIA MELOIDE CRÔNICA.

NOME DO MÉDICO / CRM Flavio Fernando de Oliveira - CRM: 4062.	LOCAL DO SEPULTAMENTO CEMITERIO DO MONTE SANTO no município de Campina Grande-PB
--	---

DECLARANTE  
PAULO ANTONIO MEDEIROS SILVA, brasileiro, residente e domiciliado: AVENIDA FLORIANO PEIXOTO,1810,SANTO ANTONIO, Campina Grande-PB

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
2º VIA - Observações: Registro lavrado em 10/05/2005, no Livro C-00007, Nº 6863, folha 119.  
O FALECIDO DEIXA ESPOSA (PAULA FRANCINETE MEDEIROS SILVA E FILHOS),NADA MAIS FOI DECLARADO.

NOME DO OFÍCIO  
Cartório de Registro Civil de José Pinheiro

OFICIAL REGISTRADOR  
Francisco Solano Rodrigues

MUNICÍPIO/UF  
Campina Grande-PB

ENDEREÇO  
R: Fernandes Vieira, nº 482, José Pinheiro Campina Grande-PB -  
CEP - 58407490 FONE: 83:3341:8065

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Campina Grande-PB, 04 de outubro de 2013.

CARTÓRIO DE JOSÉ PINHEIRO  
- ZONA LESTE -  
Severino Barbosa de Farias  
Escritório Autorizado

CASA DA ACERDA DO BRASIL

### Detalhamento da Matrícula

Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31
Padrão	aaaaabbcc dddd e ffff ggg hhhhhh ii
	<b>Detalhamento</b>
aaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados
cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 51: Serviço de Notas 52: Serviço de Protesto de Títulos 53: Serviço de Registro de Imóveis 54: Serviço de Registro de Títulos e Documento Civil de pessoa jurídica 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 56: Serviço de Registro de Contratos Marítimos 57: Registro de Distribuição
dddd (1987)	Ano do Registro
e (1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7: Livro E (Demais atos relativos os Registro Civil)
ffff (0003)	Número do livro
ggg (050)	Número da folha
hhhhhhh (0000533)	Número do Termo
ii (31)	Digito Verificador

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro e transcrição de nascimento, casamento e óbito